



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 24/2022

Proposição: Altera as Leis 1.280/2010, 1.438/2013, 1.476/2013, 1.721/2019 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 420/2022
Data: 10/06/2022 - Horário: 15:37
Administrativo

1. RELATÓRIO

O projeto em questão tem por finalidade alterar Leis Municipais que tratam sobre as estruturas da organização administrativa do Município, onde este está regulamentando atribuições de alguns cargos, criando duas novas Secretarias e respectivamente novos cargos, novas remunerações, alterando cargos de provimento efetivo como também extinguindo outros, elevações de níveis salariais e funções gratificadas, a fim de apresentar soluções para prestar um melhor atendimento aos munícipes, como também para a organização e realização de concurso público.

Matéria de competência exclusiva do Poder Executivo Municipal.

O PL deu entrada nesta Casa de Leis através de ofício nº 194 emitido pelo Executivo Municipal, solicitando inclusive apreciação da matéria com urgência.

A matéria tramitou normalmente em Sessões Ordinárias, pois entendemos que a mesma necessita de uma apreciação cautelosa. Conforme determina o Regimento Interno encontra-se nesta Comissão em continuidade ao processo legislativo, uma vez atestada à constitucionalidade e juridicidade da matéria pela Comissão de Justiça Redação.

2. PARECER DA COMISSÃO

Compete a Comissão de Finanças e Orçamento, segundo o artigo 44 do Regimento Interno, emitir Parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

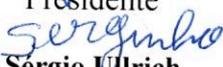
Esta Comissão observou os anexos do Projeto, principalmente a Declaração do Impacto Financeiro, pois no orçamento vigente existem dotações orçamentárias suficientes para o atendimento das despesas com as alterações propostas, considerando também que o Município possui neste momento margem que possibilitam estas.

Nós Membros infra-assinados, observamos que é possível à apreciação na forma que foi apresentado e indicamos sua discussão e mérito na Plenária.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 10 dias do mês de junho de 2022.


Delmar C. Balzan

Presidente


Sérgio Ullrich

Relator